



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0041/2015, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria 2.071 de 12 de junho de 2015, Artigo 1º, alínea s, e conforme solicitado nos termos da IN nº 03 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão para Elaboração e Implementação do Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio do Câmpus Hortolândia.

|  |   |
|--|---|
| Isaiás Mendes de Oliveira  | <b>Formação Profissional</b>                |
| Ricardo Inácio Batista Junior<br>Fabiano Ionta Andrade Silva<br>Kênia Cristina Pereira Silva<br>Davina Marques<br>Stefanie Fernanda Pistoni Della Rosa | <b>Formação Geral</b>                       |
| Nirlei Maria Oliveira  | <b>Coordenadoria de Extensão</b>            |
| Ricardo Barroso Leite  | <b>Coordenadoria de Pesquisa e Inovação</b> |
| Cleber Fernandes Nogueira  | <b>Pedagogo</b>                             |

Art. 2º - DETERMINAR a validade da Comissão até a conclusão dos trabalhos de que trata a presente Portaria.

Art. 3º - CONVALIDAR os atos realizados pela presente Comissão a partir de 04 de maio de 2015.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
EDGAR NODA